



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
PROJETO DE MONITORIA DEPARTAMENTAL

EDITAL Nº 29 / 2023 - PRG – CPPA

O Departamento de Economia/CCSA torna público o Processo Seletivo para escolha de monitores bolsistas e voluntários que desejem participar do Projeto de Ensino do Departamento de Economia (DE) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) intitulado “**Monitoria acadêmica: estratégia pedagógica de aprendizagem em Economia**”.

Processo Seletivo para os alunos atuarem como Monitores no período 2023.2/2024.1 dos cursos presenciais

I. DAS VAGAS

Estão sendo oferecidas um total de 08 (seis) vagas para monitores bolsistas e 13 (treze) vagas para monitores voluntários, distribuídas conforme quadro a seguir:

NOME DO COMPONENTE	VAGAS BOLSISTA	VAGAS VOLUNTÁRIO
INTRODUÇÃO À ECONOMIA	01*	01*
ECONOMIA AMBIENTAL	01*	01*
ECONOMIA BRASILEIRA I	00	01*
FUNDAMENTOS DA IDEIAS ECONÔMICAS	01	01*
ECONOMIA E ÈTICA	00	01
ECONOMIA BRASILEIRA II	00	01
ECONOMIA INTERNACIONAL	00	01
ECONOMIA MONETÁRIA E FINANCEIRA	00	01
ECONOMETRIA	01	01
MERCADO DE DERIVATIVOS	00	01
ANALISE MACROECONÔMICA	01	01
INTRODUÇÃO A MACROECONOMIA	00	01
ANALISE MICROECONÔMICA II	00	01
MATEMÁTICA FINANCEIRA	01	01
ANALISE MACROECONÔMICA III	00	01
Total de vagas Ampla concorrência para Monitoria	04	10
Total de vagas Cota Racial - 30%(trinta por cento) do total para Monitoria	02	05
Total	06	15

*Vagas de acordo com o disposto na Lei N. 12.990/2014

II. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 24/02/2024 a 29/02/2024, exclusivamente pelo SIGAA.

III. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo SIGAA, pelo link <https://sigaa.ufpb.br/>, devendo estar de acordo com o que estabelece o **EDITAL Nº 29 / 2023 - PRG – CPPA**

III.1 Das vagas para negros

De acordo com o disposto na Lei N. 12.990/2014, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros (pretos e pardos) em 30% (trinta por cento) do número total de vagas deste Edital; Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública; Caso as vagas destinadas para os candidatos negros não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para os candidatos da ampla concorrência. Os candidatos negros devem encaminhar via e-mail o Anexo I devidamente assinado nos termos da Lei N. 12.990/2014, junto com o restante da documentação exigida, para o (a) professor (a) responsável pela disciplina de seu interesse.

IV. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Histórico Escolar emitido pelo SIGAA/UFPB.
- Cópia da Identidade e CPF
- Histórico Escolar atualizado com CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) mínimo 7,0 (sete) e nota mínima na disciplina 7,0 (sete).

Observação 1: os alunos que realizarem a inscrição no SIGAA deverão encaminhar os documentos exigidos para o professor(a) responsável pela disciplina de interesse por e-mail, digitalizados em arquivo pdf único.

NOME DO COMPONENTE	PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL
ECONOMIA I	Paulo Aguiar paulo.monte@academico.ufpb.br
INTRODUÇÃO À ECONOMIA	Mércia Cruz mercia_sc@hotmail.com
FUNDAMENTOS DA IDEIAS ECONÔMICAS ECONOMIA E ÉTICA	Alexandre Lyra lyramartins@hotmail.com
ECONOMIA AMBIENTAL ECONOMIA BRASILEIRA I	Márcia Fonseca marcia.fonseca@academico.ufpb.br
ECONOMIA BRASILEIRA II	Aysson André

	alyssoneconomia@hotmail.com
ECONOMETRIA MERCADO DE DERIVATIVOS	Sinezio Maia sineziomaia@yahoo.com.br
ANALISE MACROECONOMICA INTRODUÇÃO A MACROECONOMIA	Gabriela Bezerra gabriela.bm@hotmail.com
MATEMÁTICA FINANCEIRA ANÁLISE MICROECONÔMICA I	Adriano Firmino afva@academico.ufpb.br
ECONOMIA MONETÁRIA E FINANCEIRA	Hélio Ramos helioramos@gmail.com
ANÁLISE MICROECONÔMICA III	José Luis júnior juniorluis@yahoo.com

V. DA PROVA DE SELEÇÃO

O processo de seleção poderá ser composto por **entrevista e avaliação curricular** e será definido por cada professor.

Profª. Drª. Márcia Batista da Fonseca
Coordenadora do Projeto de Monitoria

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO

A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação da seleção pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto N. 83.936/1979.

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (APENAS PARA CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS NEGROS)

Eu,,
RG:....., Órgão Emissor..... e CPF....., declaro, para o fim específico de atender ao item III.1 deste, referente ao Programa Departamental de Monitoria, regulamentado pelo **EDITAL N° 29 / 2023 - PRG – CPPA**, do Departamento de Economia, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

João Pessoa, ____/____/____

Assinatura